

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 2.889, DE 14/07/2009**

**Altera oficialmente a denominação da Rua I, Loteamento Vila Oriçó neste Município, para Rua Machadinho.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica alterada oficialmente a denominação da Rua I, Loteamento Oriçó, no Município de Gravataí, para Rua Machadinho, conforme constam em mapas comerciais.

**Parágrafo único.** (Vetado).

**Art. 2º** Com a devida aprovação desta Lei, deverá o Poder Público Municipal providenciar informação aos órgãos de praxe, para as anotações necessárias, com o fim de oficializar a nova denominação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 14 de julho de 2009.*

*RITA SANCO,  
Prefeita Municipal.*

*Registre-se e publique-se.*

*CRISTIANO KINGESKI,  
Vice-Prefeito  
Secretário de Governo Municipal.*